

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0039/2022

Aprova o reajuste das taxas dos serviços prestados pela Secretaria de Administração Acadêmica, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 417ª Reunião, realizada em 4/8/2022, e considerando o constante no processo nº 23106.060356/2022-33,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reajuste das taxas dos serviços prestados pela Secretaria de Administração Acadêmica, conforme tabela abaixo:

Taxas	Valor (R\$)
Aluno Especial (solicitação)	R\$ 79,00
Aluno Especial de Graduação (matrícula por crédito)	R\$ 56,00
Aluno Especial de Pós-graduação (matrícula por crédito)	R\$ 113,00
Certificado de Conclusão de Curso de Graduação - (2ª via - modelo antigo)	R\$ 102,00
Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação - (2ª via - modelo antigo)	R\$ 102,00
Certificado de Especialização e Aperfeiçoamento - (2ª via)	R\$ 102,00
Certificado de Residências - (2ª via)	R\$ 102,00
Diploma de IES Isoladas do DF - Registro/Averbação - (1ª via)	R\$ 112,00
Diploma de IES Isoladas do DF - Registro/Averbação - (2ª via)	R\$ 448,00
Diploma Obtido no Exterior - Revalidação (Graduação e Especialização)	R\$ 2.242,00
Diploma Obtido no Exterior - Revalidação de Diploma Médico (REVALIDA)	R\$ 300,00
Diploma Obtido no Exterior - Revalidação (Mestrado)	R\$ 2.242,00
Diploma Obtido no Exterior - Revalidação (Doutorado)	R\$ 2.242,00
Matrícula Cortesia - Solicitação de Admissão	R\$ 49,00
Transferência Obrigatória - Solicitação de Admissão	R\$ 49,00

Art. 2º As taxas de serviços prestados pela Secretaria de Administração Acadêmica terão reajuste anual pelo índice de preço aplicável.

Art. 3º Os servidores, docentes e técnico-administrativos, ficarão isentos das taxas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução do Conselho de Administração nº 0009/2015.

## Reitora e Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 20/08/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8528512** e o código CRC **1882712A**.

Referência: Processo nº 23106.060356/2022-33

SEI nº 8528512